

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS  
COORDENADORIA RECEITA ESTADUAL

***BOLETIM DA RECEITA ESTADUAL***

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 4 | IMPACTOS DO COVID-19



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

## SOBRE O BOLETIM

Este boletim foi desenvolvido pela Coordenadoria da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Finanças, e tem como objetivo avaliar como a chegada do Covid-19 está impactando o comportamento da economia rondoniense sob a ótica das informações fiscais.



1. As análises realizadas permitem aferir o comportamento da economia rondoniense sob a ótica das informações fiscais de contribuintes do ICMS, utilizando informações extraídas dos sistemas da Receita Estadual, sobretudo com base nos dados dos Documentos Fiscais eletrônicos.
2. O comportamento dos valores do período em análise é comparado com o comportamento do mesmo período do exercício anterior (2019), de forma que **não estão considerados efeitos de sazonalidades**.
3. Os valores apresentados podem sofrer alterações pelo cancelamento ou emissão retroativa dos documentos pelos contribuintes nos prazos estabelecidos na legislação.
4. **As análises não representam posicionamento ou juízo de valor quanto a decisões políticas e de saúde pública**, que priorizam a vida dos cidadãos, buscando apenas informar, garantir transparência e robustecer o processo de tomada de decisões que possam minimizar os efeitos do Covid-19 no tocante à economia de Rondônia.
5. As análises apresentadas compreendem o período a partir das medidas de quarentena definidas nos Decretos Estaduais nº 24.887/2020 e 24.919/2020.

# ANÁLISE DE DOCUMENTOS FISCAIS

Dados até 01 de maio de 2020, sexta-feira

## Quantidade de documentos eletrônicos (NFe e NFCe) emitidos diariamente



Observa-se relevante queda na quantidade de documentos eletrônicos emitidos pelos contribuintes do Estado após a edição do Decreto nº 24.887/2020.

Contudo, as três semanas seguintes ao decreto apontam um aumento gradativo de emissões.

## Emissão de documentos eletrônicos (NFe e NFCe) - média dos últimos 7 dias

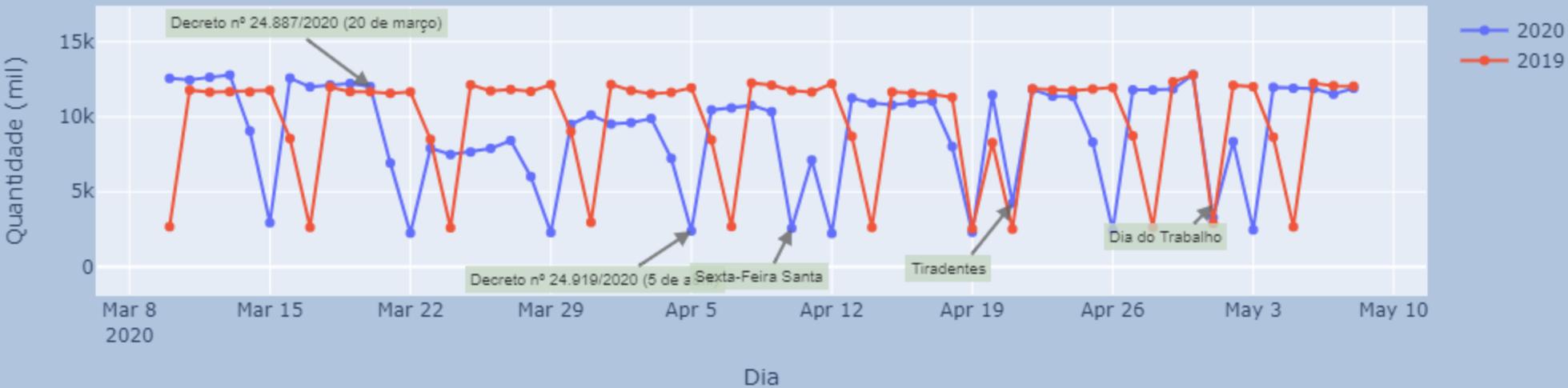


Percebe-se que, embora o número de estabelecimentos comerciais abertos tenham indicado uma retomada aos números de 2019, a quantidade de documentos emitidos continua menor na média dos últimos 7 (sete) dias.

# ANÁLISE DE DOCUMENTOS FISCAIS

Dados até 01 de maio de 2020, sexta-feira

## Total de contribuintes emitindo documentos eletrônicos (NFe e NFCe) diariamente



## Contribuintes emitindo documentos eletrônicos (NFe e NFCe) - média dos últimos 7 dias



Na primeira semana após a edição do primeiro Decreto de calamidade, mais de cinco mil contribuintes deixaram de emitir documentos eletrônicos.

Contudo, nota-se uma retomada gradativa desses contribuintes às suas respectivas atividades comerciais.

O feriado de 21 de abril puxou a média dos últimos sete dias para baixo.

Por fim, merece observação o fato de a prefeitura de Porto Velho ter suspenso, em 28/4, por tempo indeterminado, os efeitos dos Decretos 16.633 e 16.629, que tratavam sobre as medidas de flexibilização do comércio da capital.

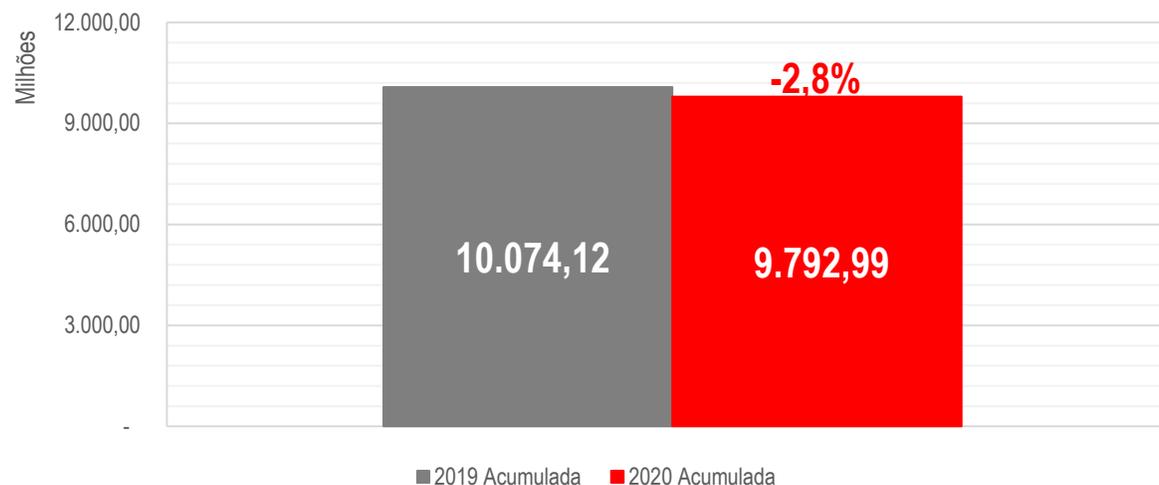
# FATURAMENTO DAS EMPRESAS

O faturamento acumulado a partir de 20 de março está **-2,8%** abaixo do ano anterior.

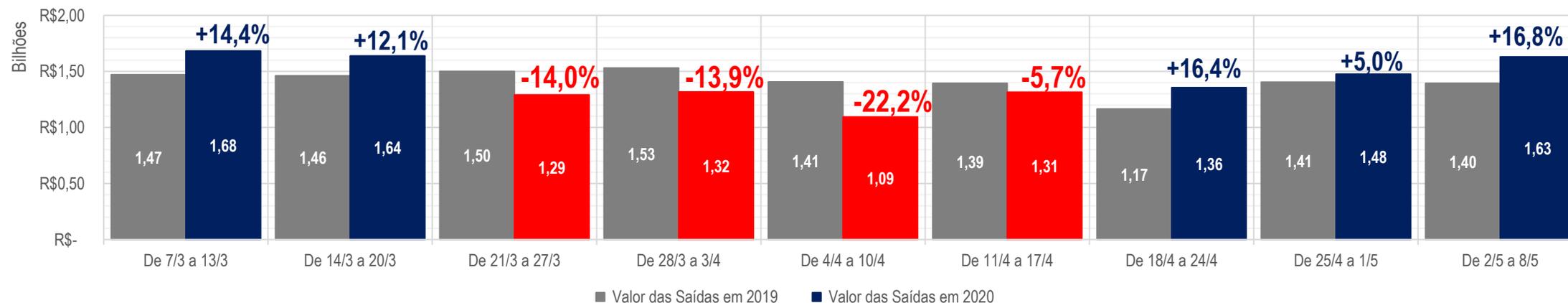
O faturamento está acima do ano passado desde o dia 20/abr.

Na última semana (2/5 a 8/5), o faturamento cresceu **16,8%**.

### Evolução do Faturamento Total (NF-e NFC-e) de 21/03 a 08/05

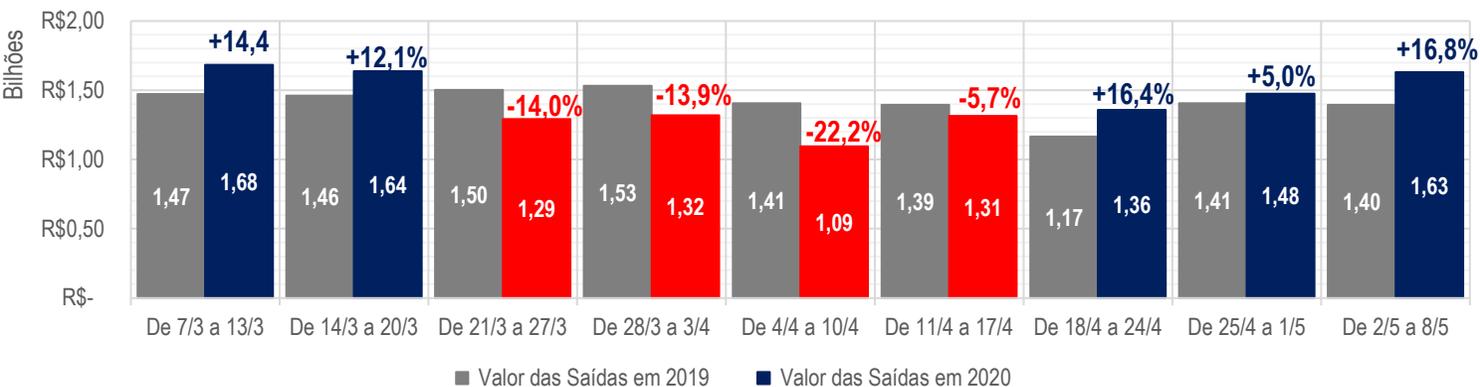


### Evolução do Faturamento Total por Período (NF-e NFC-e)

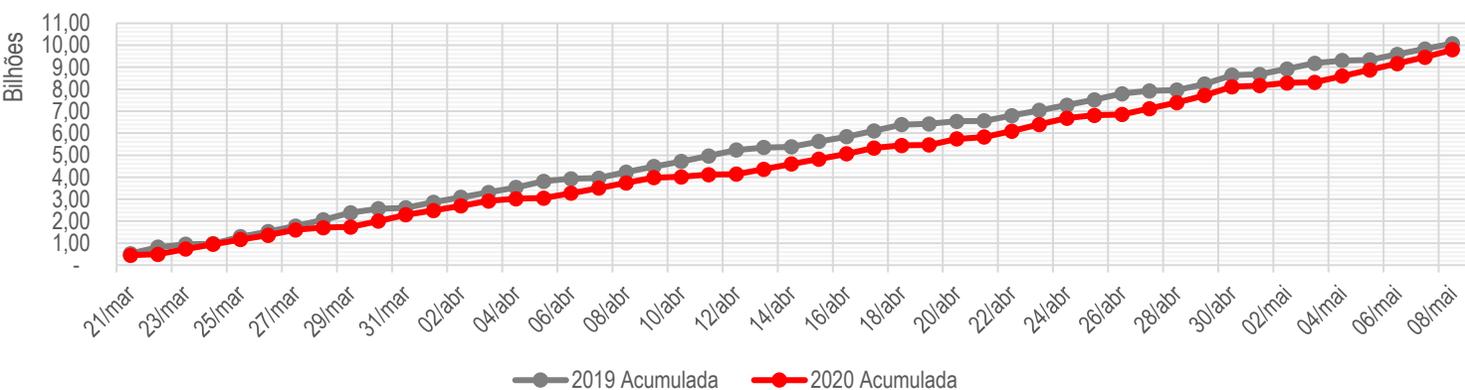


# FATURAMENTO DAS EMPRESAS

## Evolução do Faturamento Total por Período (NF-e NFC-e)



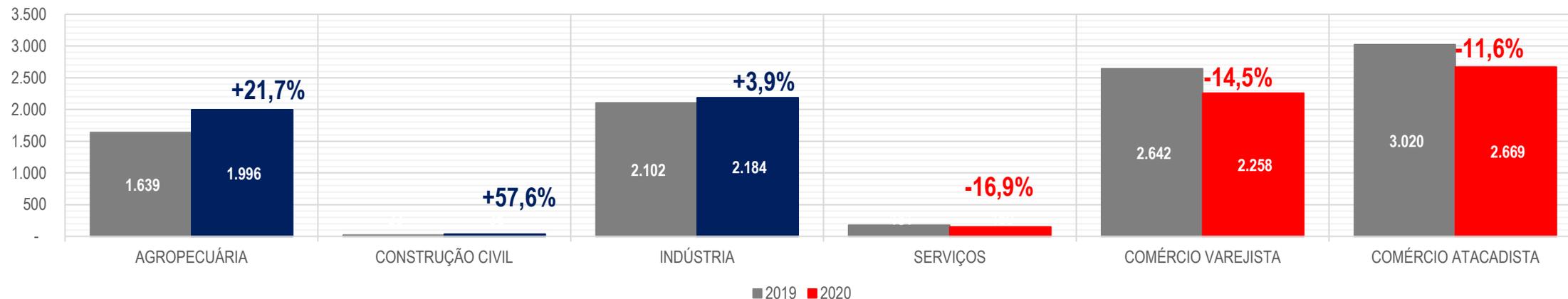
## Evolução do Faturamento Total (NF-e NFC-e)



- No dia 20/mar foi publicado o Decreto nº 24.887/20, declarando a calamidade pública e impondo medidas mais restritivas como a suspensão de atividades comerciais e serviços privados não essenciais e o funcionamento de galerias de lojas e comércios, shopping centers, centros comerciais.
- Nos dois períodos anteriores ao dia 20 de março, as empresas e as famílias aumentaram o estoque para enfrentamento da crise, provocando o crescimento das operações.
- De 21 a 27/03, período após a entrada em vigor do Decreto nº 24.887/20, de calamidade pública, é o primeiro momento de redução das atividades econômicas, com operações **-14,0%** abaixo do ano anterior.
- De 04/04 a 10/04, terceiro período de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto nº 24.919/20. Verifica-se um agravamento da crise, com a queda de **-22,2%** no faturamento. Até então, é o pior momento da crise.
- De 11/04 a 17/04, momento em que se observa uma queda de **-5,6%** nas transações econômicas. Nesse momento, há uma expectativa de retorno gradual das atividades econômicas.
- O faturamento está acima do ano passado desde o dia 20/abr.

# FATURAMENTO DAS EMPRESAS

Faturamento Total por Grupo de Atividades (NF-e NFC-e) de 20/03 a 08/05

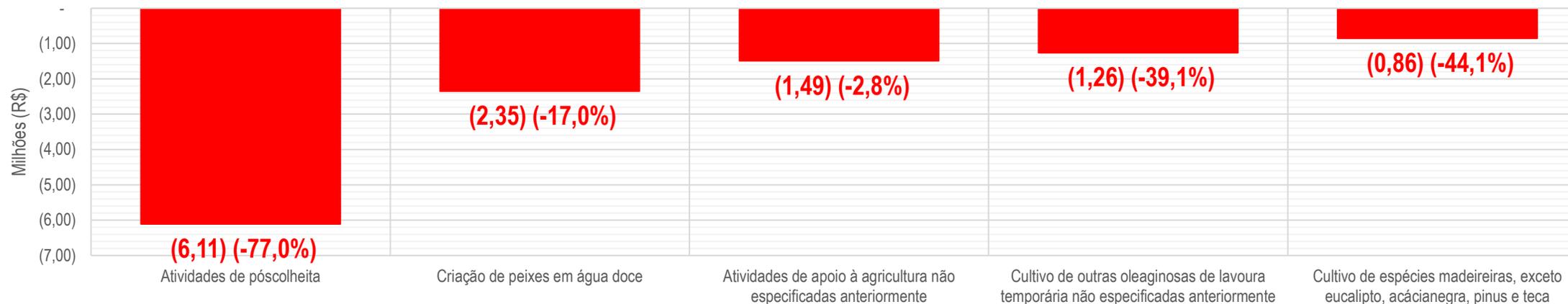


Os quatro setores relevantes do ponto de vista das notas fiscais emitidas por contribuintes são:

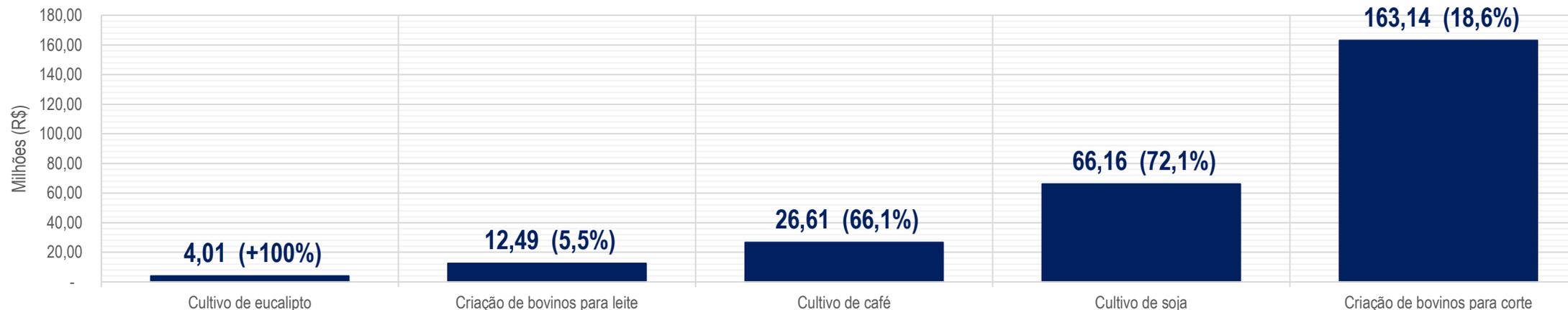
1. Comércio Atacadista;
2. Comércio Varejista;
3. Indústria; e
4. Agropecuária.

# FATURAMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

## Faturamento Total por Setores Agropecuários (NF-e NFC-e) de 20/03 a 08/05

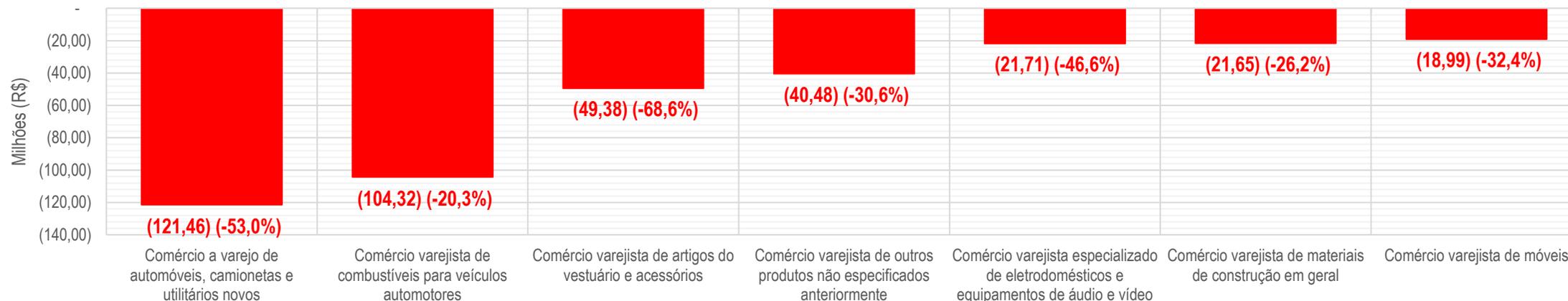


## Faturamento Total por Setores Agropecuários (NF-e NFC-e) de 20/03 a 08/05

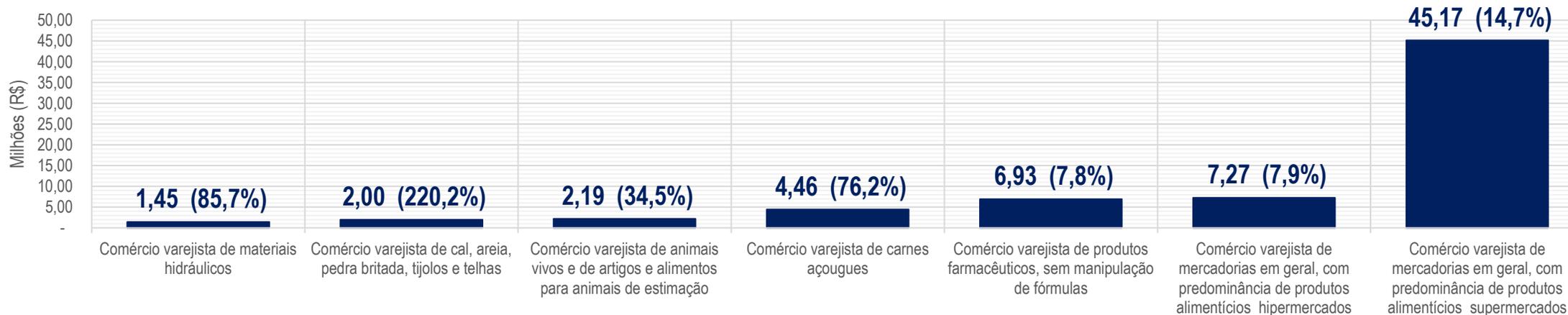


# FATURAMENTO DO SETOR VAREJISTA

## Faturamento Total por Setores Varejistas (NF-e NFC-e) de 20/03 a 08/05

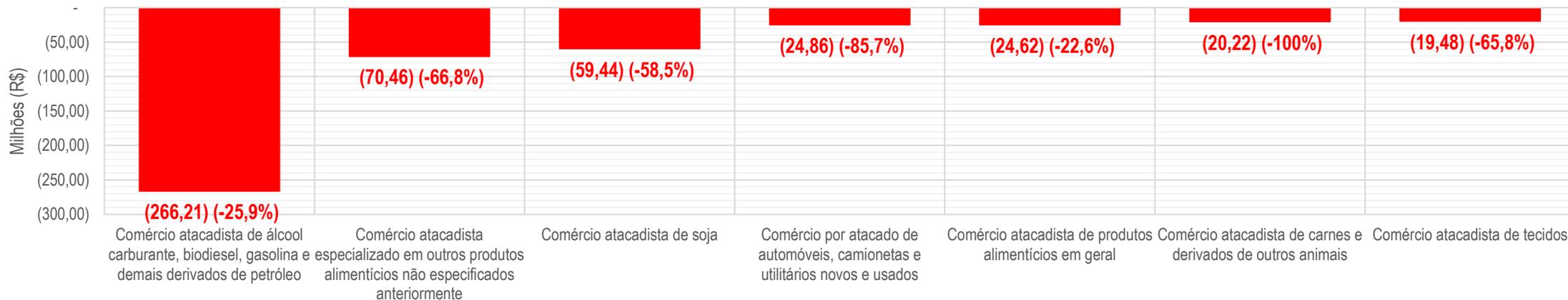


## Faturamento Total por Setores Varejistas (NF-e NFC-e) de 20/03 a 08/05

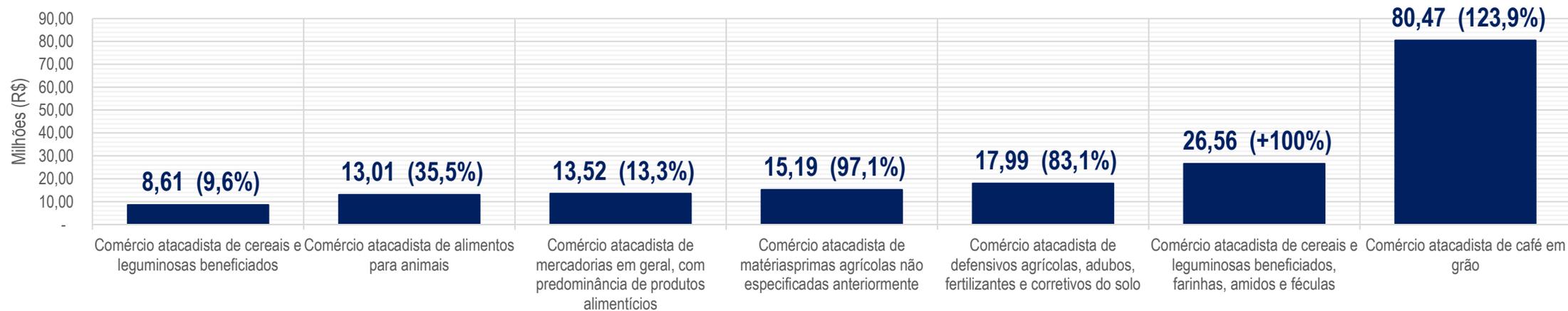


# FATURAMENTO DO SETOR ATACADISTA

## Faturamento Total por Setores Atacadistas (NF-e NFC-e) de 20/03 a 08/05

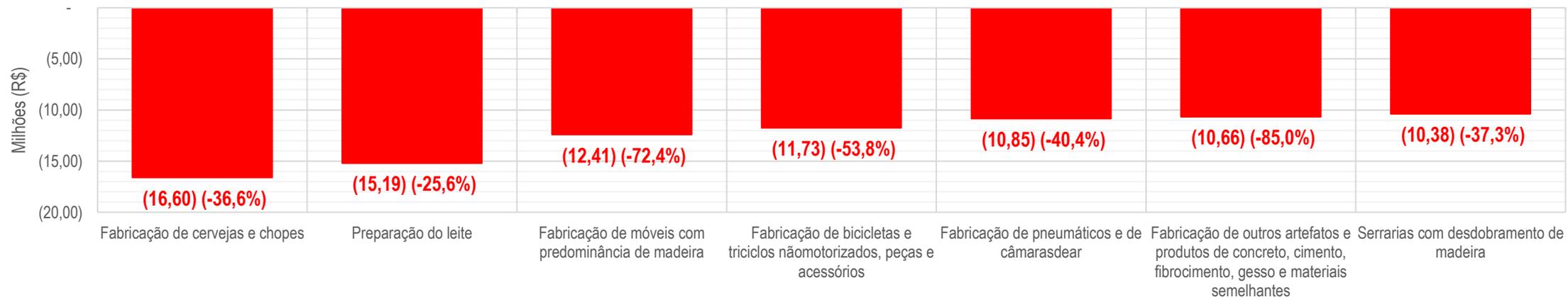


## Faturamento Total por Setores Atacadistas (NF-e NFC-e) de 20/03 a 08/05

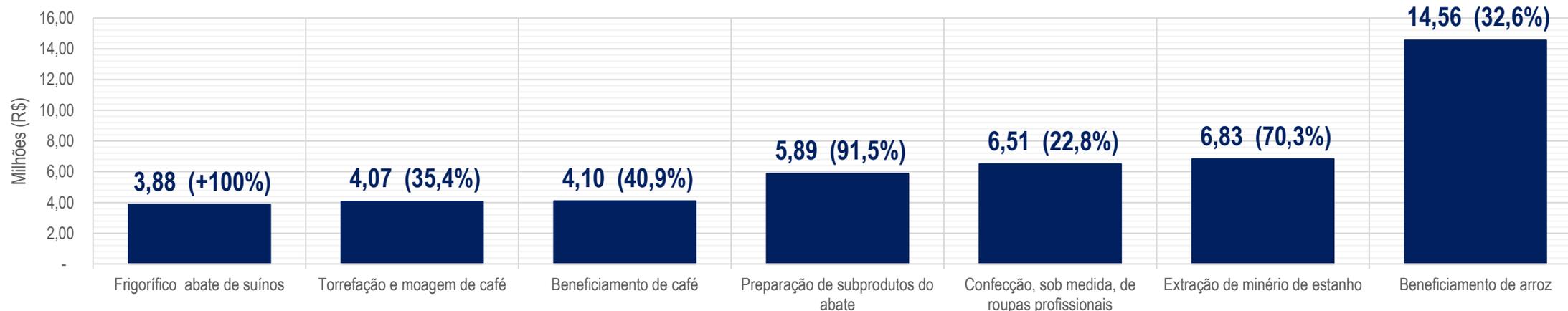


# FATURAMENTO DO SETOR INDUSTRIAL

## Faturamento Total por Setores Industriais (NF-e NFC-e) de 20/03 a 08/05



## Faturamento Total por Setores Industriais (NF-e NFC-e) de 20/03 a 08/05



# FATURAMENTO POR MUNICÍPIO

## Evolução do Faturamento Total (NF-e NFC-e) de 21/03 a 08/05

MUNICÍPIO	2019	2020	VARIÇÃO TOTAL		AGROPECUÁRIA		COMÉRCIO ATACADISTA		COMÉRCIO VAREJISTA		INDÚSTRIA		OUTROS	
Alta Floresta D'Oeste	38.285.379	51.317.217	13.031.837	34,0%	121.163	-24,1%	9.046.134	104,2%	757.791	-3,7%	4.997.096	67,0%	132.439	-10,4%
Alto Alegre dos Parecis	13.561.923	16.333.467	2.771.544	20,4%	574.583	-86,4%	2.421.420	47,7%	566.125	7,6%	442.234	-	83.652	-27,0%
Alto Paraíso	32.579.235	32.828.759	249.524	0,8%	213.011	86,0%	854.413	-28,9%	642.014	2,3%	542.362	38,3%	293.450	-50,9%
Alvorada D'Oeste	11.320.725	11.870.401	549.675	4,9%	15.074	7,9%	611.040	-29,7%	1.128.268	13,3%	22.863	-7,7%	40.235	14,6%
Ariquemes	426.286.074	394.332.557	31.953.517	-7,5%	371.143	-3,8%	5.918.049	10,1%	37.893.872	-20,1%	5.393.286	-3,6%	5.786.736	28,6%
Buritis	50.215.439	62.214.545	11.999.106	23,9%	1.033.344	-95,0%	1.378.752	16,6%	2.332.369	-6,3%	757.754	-22,3%	14.743.821	-
Cabixi	12.904.564	5.878.139	7.026.424	-54,4%	685.625	-98,8%	6.650.324	-72,7%	275.576	10,3%	83.862	37,0%	49.914	-29,4%
Cacaulândia	2.381.495	1.865.743	515.752	-21,7%	90.990	123,6%	43.982	67,4%	177.796	-11,2%	488.538	-78,4%	15.609	51,7%
Cacoal	344.109.340	432.054.961	87.945.622	25,6%	3.129.287	96,0%	90.992.398	142,4%	17.984.202	-9,7%	15.766.078	20,7%	3.957.940	-24,3%
Campo Novo de Rondônia	9.565.952	9.302.022	263.931	-2,8%	1.014.702	-	-	-	760.334	-16,5%	569.344	-13,3%	51.046	98,4%
Candeias do Jamari	61.253.888	54.011.443	7.242.445	-11,8%	5.686	-	7.419.003	-86,2%	2.176.281	4,7%	1.993.144	-41,9%	12.264	-0,8%
Castanheiras	2.247.191	4.089.880	1.842.689	82,0%	1.417.748	118,5%	806.210	-	388.680	-57,4%	8.775	-	1.364	-100,0%
Cerejeiras	198.194.614	128.187.189	70.007.425	-35,3%	498.461	117,3%	55.446.599	-48,5%	1.740.350	-3,2%	1.144.935	-25,9%	12.174.002	-48,8%
Chupinguaia	90.161.777	81.924.534	8.237.243	-9,1%	823.454	-38,8%	153.864	136,0%	712.565	11,3%	8.373.936	-10,3%	93.719	29,7%
Colorado do Oeste	24.606.683	24.840.704	234.022	1,0%	488.150	-73,8%	10.256	-1,0%	784.126	-4,1%	1.627.316	47,4%	110.762	-20,7%
Corumbiara	8.510.524	11.366.926	2.856.401	33,6%	1.327.987	100,2%	-	-	17.636	-0,4%	181.825	8,9%	1.364.225	135,5%
Costa Marques	25.539.995	6.293.219	19.246.775	-75,4%	408.467	-	38.468	-	19.667.936	-77,6%	10.518	14,3%	36.293	-38,3%
Cujubim	15.680.181	17.019.952	1.339.771	8,5%	1.347.362	88,2%	581.438	103,0%	28.138	0,3%	36.116	1,2%	653.284	-62,6%
Espigão D'Oeste	94.327.278	75.501.794	18.825.484	-20,0%	1.464.392	-30,3%	3.137.166	80,8%	5.153.995	-14,4%	14.789.065	-30,9%	555.197	-26,1%
Governador Jorge Teixeira	4.718.975	3.017.048	1.701.928	-36,1%	46.920	-39,6%	2.590	-28,5%	1.706.269	-37,9%	162	-76,4%	54.013	61,4%
Guajará-Mirim	127.589.067	114.221.521	13.367.546	-10,5%	127.427	-71,3%	2.550.494	-3,6%	9.662.525	-19,5%	1.382.627	43,7%	2.409.727	-76,5%
Itapuã do Oeste	18.103.099	7.746.284	10.356.816	-57,2%	151.235	-40,5%	48.350	26,1%	571.635	13,4%	10.774.302	-84,2%	51.264	-10,6%
Jaru	258.510.505	263.131.760	4.621.255	1,8%	301.740	22,7%	722.234	13,6%	5.602.985	-6,3%	10.105.071	6,3%	904.804	-30,6%

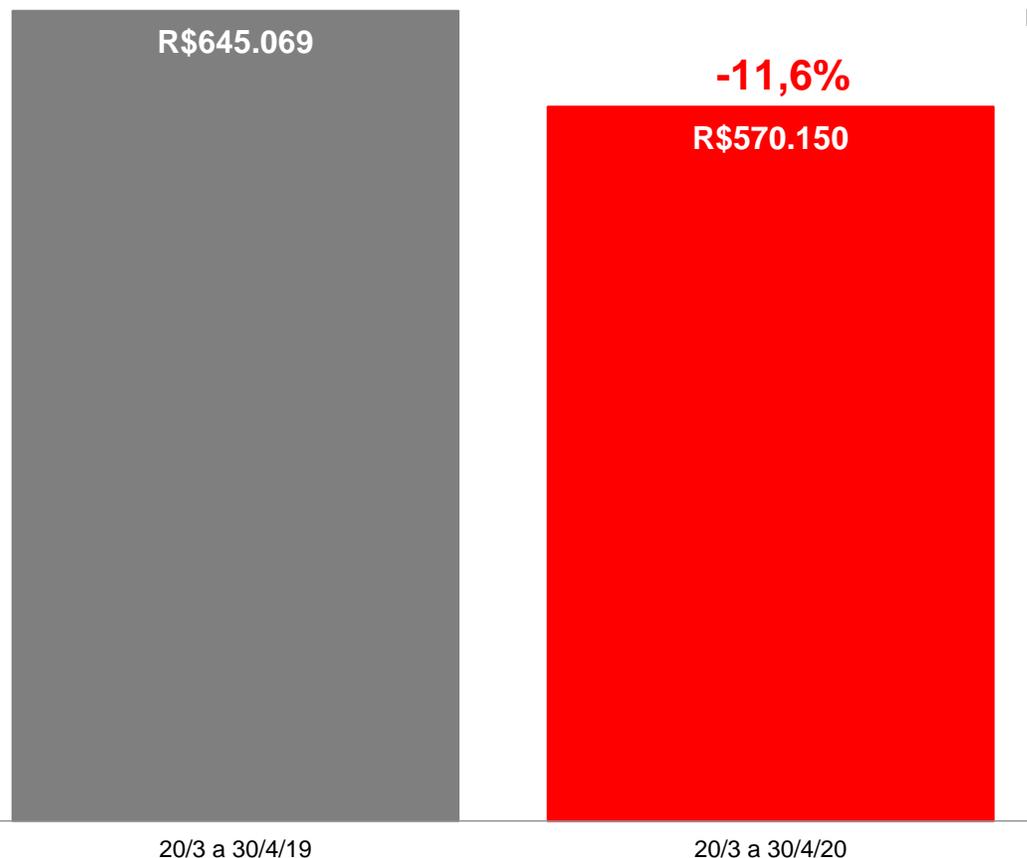
# FATURAMENTO POR MUNICÍPIO

## Evolução do Faturamento Total (NF-e NFC-e) de 21/03 a 08/05

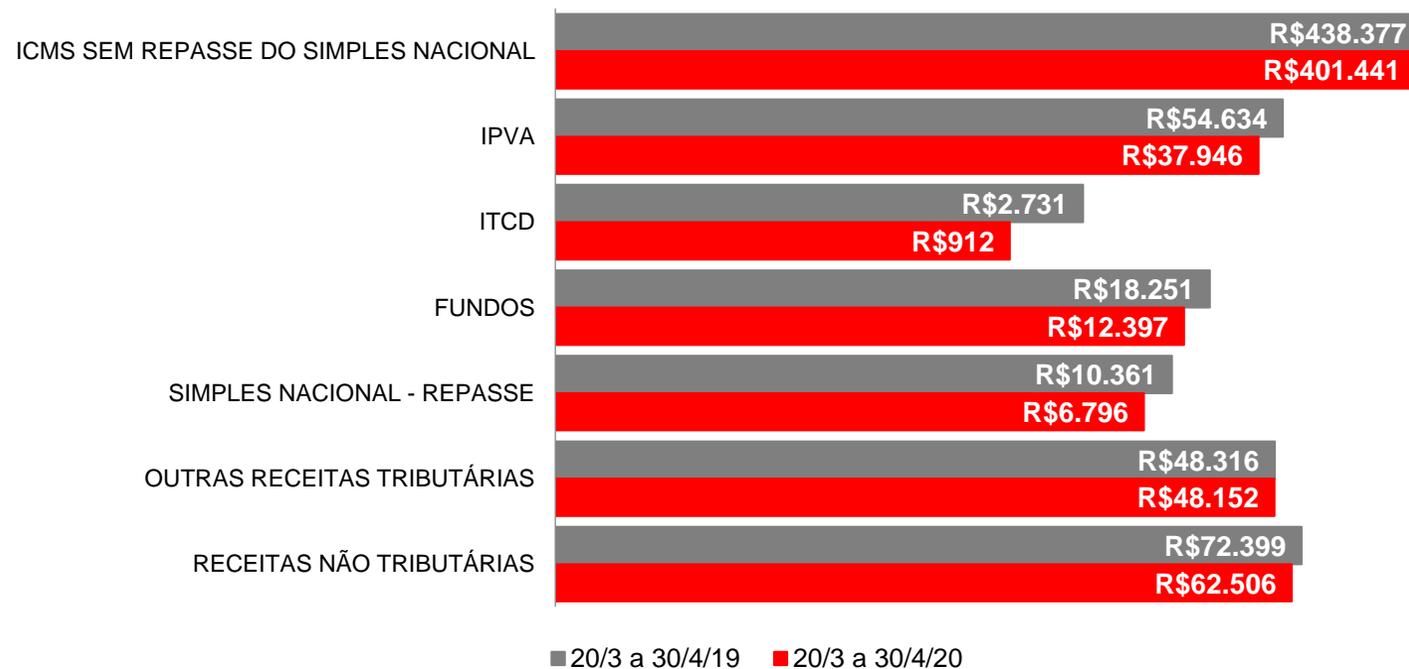
MUNICÍPIO	2019	2020	VARIÇÃO TOTAL		AGROPECUÁRIA		COMÉRCIO ATACADISTA		COMÉRCIO VAREJISTA		INDÚSTRIA		OUTROS	
Ji-Paraná	720.421.265	726.949.282	6.528.017	0,9%	50.107	-2,1%	23.621.570	-14,9%	42.374.118	-15,4%	71.820.572	26,4%	753.239	5,9%
Machadinho D'Oeste	51.122.748	40.499.616	10.623.131	-20,8%	335.928	-78,4%	169.192	-12,2%	2.290.838	-7,3%	4.062.060	-49,6%	3.765.114	-39,1%
Ministro Andreazza	32.577.224	45.879.020	13.301.796	40,8%	46.577	47,1%	8.106.341	37,9%	1.828.966	25,8%	3.289.128	83,4%	30.784	54,2%
Mirante da Serra	32.816.830	28.160.082	4.656.748	-14,2%	699.377	-49,3%	241.037	19,4%	408.965	-4,9%	3.881.529	-17,9%	92.087	72,9%
Monte Negro	27.059.055	25.282.862	1.776.193	-6,6%	2.082.437	-	18.236	23,1%	24.038	0,3%	2.751.694	-21,2%	1.149.209	-23,5%
Nova Brasilândia D'Oeste	35.249.451	50.169.908	14.920.457	42,3%	173.193	-	12.525.206	85,0%	447.926	-2,7%	2.676.780	98,6%	6.795	-0,7%
Nova Mamoré	26.852.603	31.893.268	5.040.665	18,8%	507.954	-	481.034	13,2%	4.198.065	20,0%	254.035	-13,3%	107.646	-
Nova União	2.941.572	2.299.057	642.515	-21,8%	48.000	-100,0%	192.202	-	777.786	-27,9%	-	-	8.931	-10,5%
Novo Horizonte do Oeste	9.378.511	12.903.495	3.524.984	37,6%	40.828	40,8%	72.394	-31,6%	8.339	-0,2%	3.611.822	93,6%	46.932	-47,3%
Ouro Preto do Oeste	69.005.741	70.449.796	1.444.055	2,1%	551.182	44,1%	605.881	15,7%	2.344.831	-4,1%	2.259.627	74,0%	372.196	12,3%
Parecis	6.500.972	5.070.782	1.430.190	-22,0%	385.118	15,0%	4.304	-	60.536	-2,8%	1.751.833	-100,0%	7.242	-89,4%
Pimenta Bueno	309.139.090	312.815.046	3.675.956	1,2%	299.798	-19,2%	5.895.666	5,1%	27.590.675	-32,1%	24.463.647	23,6%	1.207.115	54,8%
Pimenteiras do Oeste	766.452	3.565.511	2.799.058	+100%	2.039.717	-	-	-	185.834	-38,4%	907.475	-	37.700	-
Porto Velho	2.948.670.258	2.386.131.960	562.538.298	-19,1%	3.506.828	74,0%	382.100.119	-21,9%	175.332.227	-21,2%	13.973.407	7,9%	22.586.187	-11,6%
Presidente Médici	45.604.366	68.362.325	22.757.959	49,9%	244.657	19,4%	22.838.617	-	425.069	-2,3%	198.457	1,0%	98.703	-13,6%
Primavera de Rondônia	1.273.634	2.072.810	799.176	62,7%	1.092.915	-	193.404	-79,6%	106.219	-11,9%	5.146	-	738	-
Rio Crespo	2.942.021	1.271.839	1.670.181	-56,8%	167.858	-	-	-	327.424	-32,0%	1.512.371	-86,5%	1.755	1,2%
Rolim de Moura	292.194.181	369.353.788	77.159.607	26,4%	27.970	1,7%	6.170.265	-18,2%	2.065.116	-2,7%	86.969.478	50,3%	1.602.460	-25,8%
Santa Luzia D'Oeste	14.752.526	16.963.255	2.210.729	15,0%	1.108.785	-42,5%	5.501.029	100,5%	726.769	-18,4%	1.514.708	-57,1%	59.961	83,1%
São Felipe D'Oeste	6.583.918	7.609.057	1.025.139	15,6%	1.950.821	137,3%	48.562	-100,0%	897.423	-17,8%	3.680	-57,9%	23.983	31,3%
São Francisco do Guaporé	22.618.818	22.050.300	568.517	-2,5%	1.378.731	-	296.984	-7,3%	158.446	-1,0%	1.689.221	-76,8%	197.402	58,8%
São Miguel do Guaporé	89.723.220	115.505.393	25.782.172	28,7%	150.214	-	2.001.952	93,4%	838.887	3,4%	19.957.818	35,6%	2.833.301	39,4%
Seringueiras	15.877.794	29.244.478	13.366.684	84,2%	244.951	-78,9%	655.622	128,7%	331.367	-3,0%	14.327.651	-	1.040.270	-84,1%
Teixeirópolis	3.024.312	2.243.169	781.143	-25,8%	-	-	88.068	-36,7%	50.018	-2,6%	626.856	-80,6%	16.201	-17,0%
Theobroma	4.960.364	5.707.102	746.738	15,1%	376.843	124,5%	418.879	-	71.133	2,7%	160.245	-7,9%	40.129	137,1%
Urupá	10.465.078	21.510.741	11.045.664	105,5%	144.177	74,8%	1.617.894	-	1.163.767	-14,5%	10.388.365	-	58.995	46,3%
Vale do Anari	5.680.507	6.160.569	480.063	8,5%	109.054	-	21.657	48,0%	618.002	12,8%	130.545	113,7%	399.195	-57,3%
Vale do Paraíso	2.131.536	2.275.254	143.719	6,7%	139.805	-	49.081	52,0%	55.800	-2,8%	12.320	-	1.687	-7,3%
Vilhena	715.213.503	753.373.968	38.160.465	5,3%	543.529	4,2%	41.210.117	17,5%	38.347.505	-14,7%	21.600.493	13,1%	13.153.831	31,7%

# ARRECADAÇÃO

## Arrecadação Total de 20/3 a 30/4 (R\$ 1.000,00)



## Detalhamento da Arrecadação de 20/3 a 30/4 (R\$1.000,00)

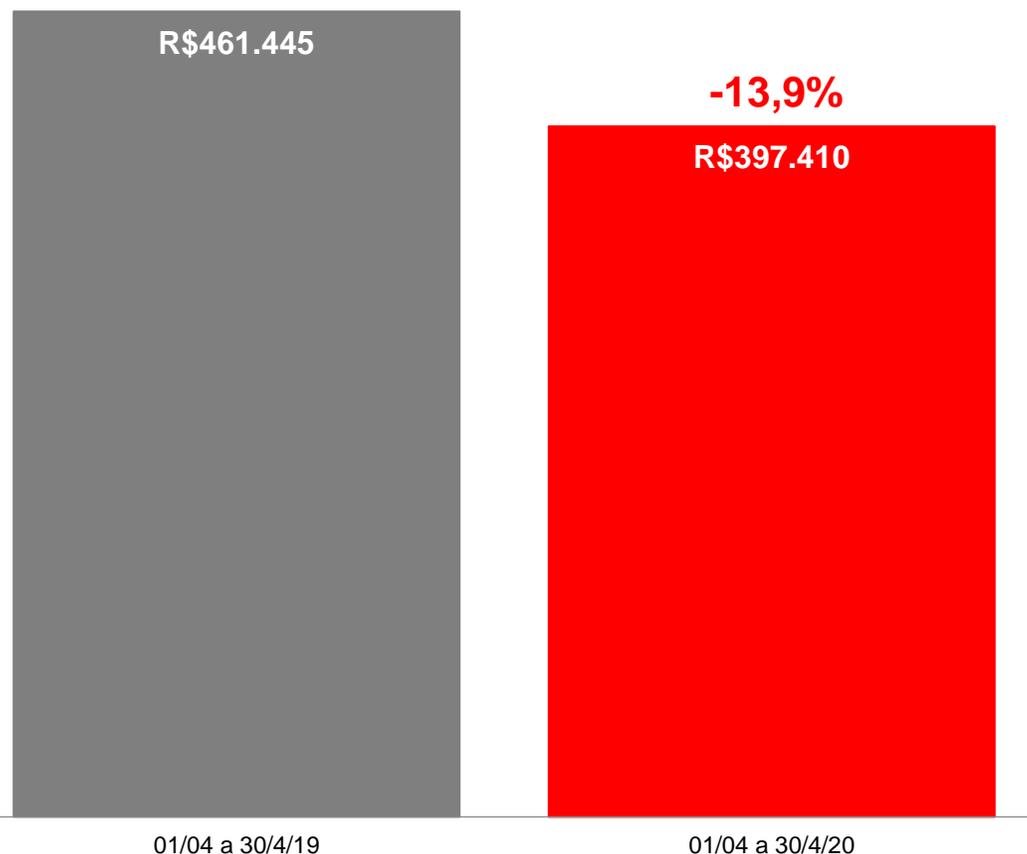


Receitas de ICMS, IPVA, ITCD, fundos, IRRF, dívida ativa, multas e contribuição previdenciária.

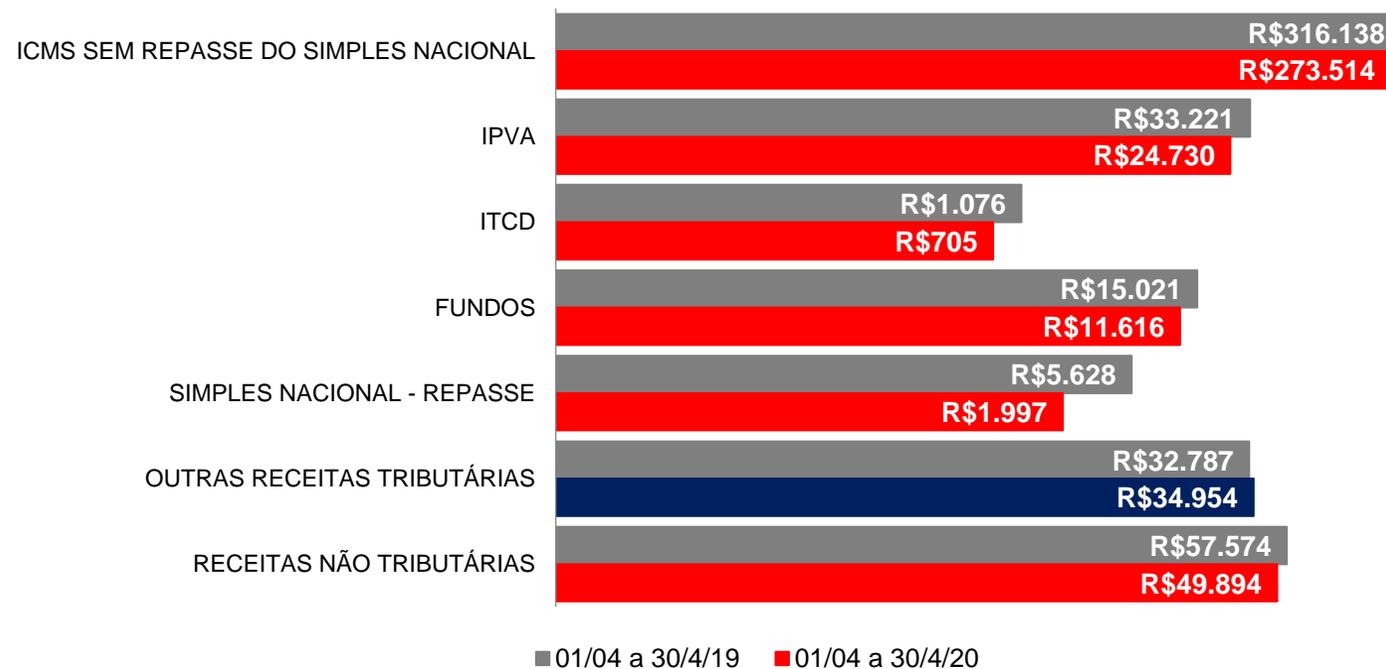
A arrecadação de 1º/5 a 8/5 refere-se a um período de pouca comparabilidade com o ano anterior, motivo pelo qual não foi considerado neste relatório.

# ARRECAÇÃO

## Arrecadação Total de 01/04 a 30/4 (R\$ 1.000,00)



## Detalhamento da Arrecadação de 01/4 a 30/4 (R\$1.000,00)

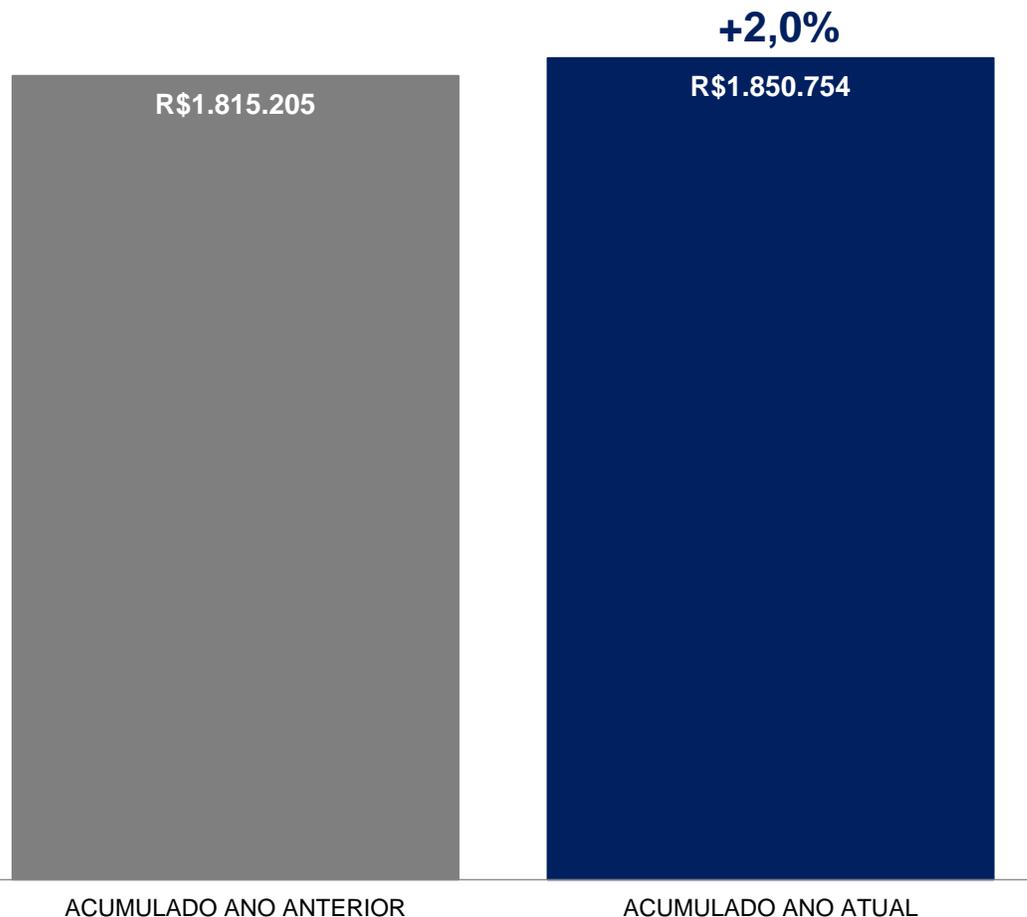


Receitas de ICMS, IPVA, ITCD, fundos, IRRF, dívida ativa, multas e contribuição previdenciária.

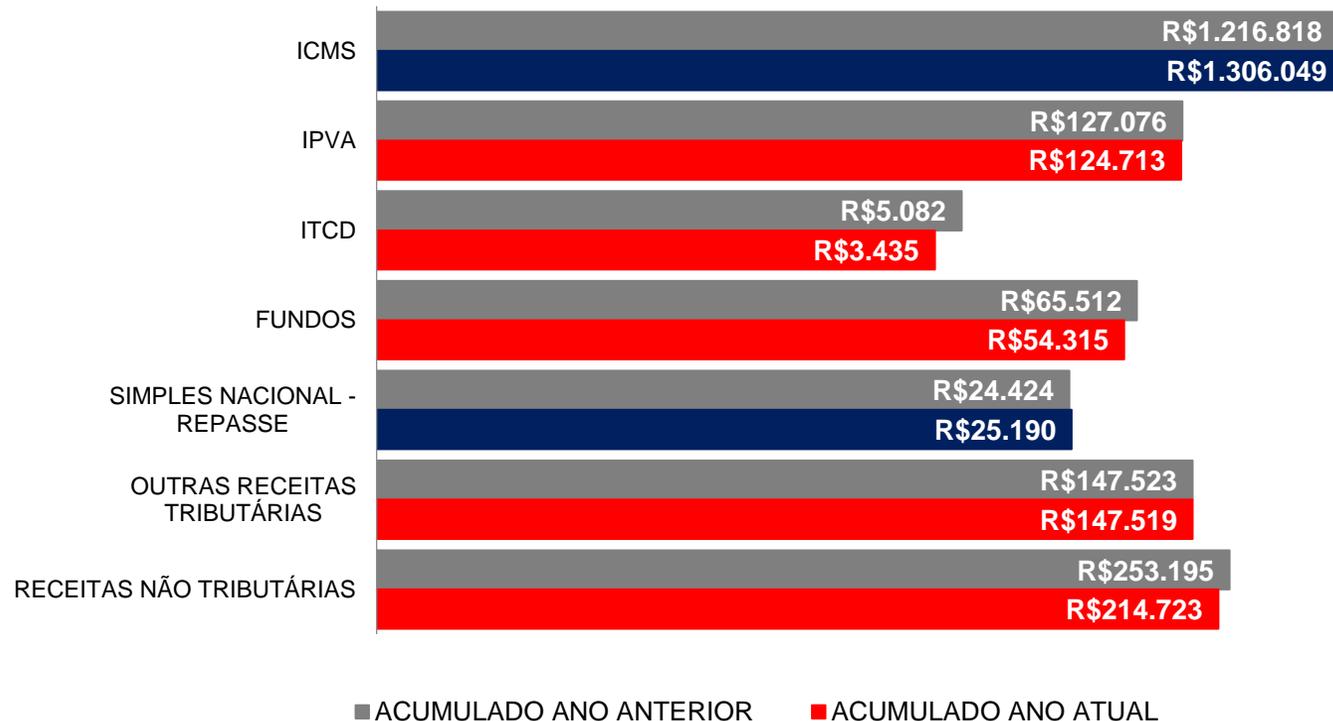
A arrecadação de 1º/5 a 8/5 refere-se a um período de pouca comparabilidade com o ano anterior, motivo pelo qual não foi considerado neste relatório.

# ARRECADAÇÃO

## Arrecadação Total Acumulada (R\$ 1.000,00)



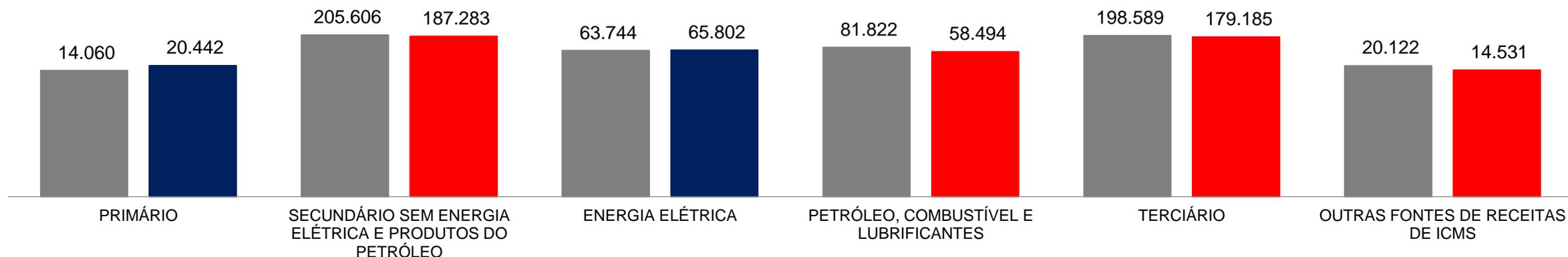
## Detalhamento da Arrecadação Total Acumulada (R\$ 1.000,00)



Receitas de ICMS, IPVA, ITCD, fundos, IRRF, dívida ativa, multas e contribuição previdenciária.

A arrecadação de 1º/5 a 8/5 refere-se a um período de pouca comparabilidade com o ano anterior, motivo pelo qual não foi considerado neste relatório.

## Arrecadação de ICMS por Setores de 20/3 a 30/4 (R\$1.000,00)



UNIDADE: R\$ 1.000,00

■ 20/3 a 30/4/19 ■ 20/3 a 30/4/20

PERÍODO:	20/3 a 30/4/19	Part. %	20/3 a 30/4/20	Δ %
----------	----------------	---------	----------------	-----

### 2. DETALHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO

2.1 PRIMÁRIO	14.060	5,1%	20.442	45,4%
2.1.1 AGRICULTURA	6.579	56,6%	11.561	75,7%
2.1.1.1 CAFÉ	5.593	51,0%	10.419	86,3%
2.1.1.2 SOJA	245	1,4%	287	17,1%
2.1.1.3 OUTROS PRODUTOS DA AGRICULTURA	741	4,2%	855	15,4%
2.1.2 EXTRATIVISMO MINERAL	3.487	17,2%	3.507	0,6%
2.1.2 CASSITERITA	2	0,0%	-	-
2.1.2 OUTROS MINÉRIOS	3.485	17,2%	3.507	0,6%
2.1.3 EXTRAÇÃO DE TORA DE MADEIRA E PRODUÇÃO FLORESTAL	1.168	3,1%	637	-45,5%
2.1.4 PECUÁRIA	557	15,2%	3.099	456,3%
2.1.5 PISCICULTURA	17	0,0%	6	-67,7%
2.1.6 CASTANHA	8	0,0%	1	-93,7%
2.1.7 AVICULTURA	-	0,0%	1	-
2.1.8 DEMAIS ATIVIDADES DO SETOR PRIMÁRIO	2.243	8,0%	1.630	-27,3%

# ARRECAÇÃO

UNIDADE: R\$ 1.000,00

PERÍODO:	20/3 a 30/4/19	Part. %	20/3 a 30/4/20	Δ %
<b>2. DETALHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO</b>				
<b>2.2 SECUNDÁRIO</b>	<b>205.606</b>	<b>46,7%</b>	<b>187.283</b>	<b>-8,9%</b>
2.2.1 PETRÓLEO, COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	81.822	31,2%	58.494	-28,5%
2.2.1.1 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO	81.010	99,0%	57.882	-28,5%
2.2.1.2 FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS, INCLUSIVE ÁLCOOL	812	1,0%	612	-24,6%
2.2.2 ENERGIA ELÉTRICA	63.744	35,1%	65.802	3,2%
2.2.2.1 GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	63.060	98,8%	64.997	3,1%
2.2.2.2 COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA	684	1,2%	805	17,7%
2.2.3 BEBIDAS	14.391	6,3%	11.853	-17,6%
2.2.3.1 BEBIDAS ALCOÓLICAS	11.285	75,8%	8.986	-20,4%
2.2.3.2 BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	3.106	24,2%	2.868	-7,7%
2.2.4 VEÍCULOS EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	7.934	3,6%	6.677	-15,8%
2.2.5 FABRICAÇÃO DE CIMENTO	1.527	0,9%	1.593	4,3%
2.2.6 CALÇADOS E COURO	2.026	1,0%	1.958	-3,3%
2.2.7 FRIGORÍFICOS	13.082	9,3%	17.403	33,0%
2.2.7.1 FRIGORÍFICOS - BOVINOS	12.326	94,7%	16.481	33,7%
2.2.7.2 FRIGORÍFICOS - AVES	566	3,9%	671	18,5%
2.2.7.3 FRIGORÍFICOS - OUTROS ANIMAIS	191	1,4%	250	31,3%
2.2.8 ALIMENTOS	3.567	2,1%	4.016	12,6%
2.2.9 LATICÍNIOS	4.362	2,5%	4.653	6,7%
2.2.10 CONSTRUÇÃO	806	0,5%	983	22,0%
2.2.11 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS	483	0,3%	507	4,8%
2.2.12 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	80	0,0%	34	-57,1%
2.2.13 DEMAIS ATIVIDADES DO SETOR SECUNDÁRIO	11.782	7,1%	13.309	13,0%

# ARRECAÇÃO

UNIDADE: R\$ 1.000,00

PERÍODO:	20/3 a 30/4/19	Part. %	20/3 a 30/4/20	Δ %
<b>2. DETALHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO</b>				
<b>2.3 Terciário</b>	<b>198.589</b>	<b>44,6%</b>	<b>179.185</b>	<b>-9,8%</b>
2.3.1 COMÉRCIO VAREJISTA	81.474	38,7%	69.279	-15,0%
2.3.2 COMÉRCIO ATACADISTA	64.970	34,6%	62.071	-4,5%
2.3.3 COMUNICAÇÕES	29.622	17,3%	31.032	4,8%
2.3.4 TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	11.486	5,6%	9.995	-13,0%
2.3.5 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS	8.489	2,2%	3.888	-54,2%
2.3.6 RESTAURANTES, BARES E SIMILARES	600	0,2%	363	-39,6%
2.3.7 DEMAIS ATIVIDADES DO SETOR TERCIÁRIO	1.948	1,4%	2.555	31,2%
<b>2.4 OUTRAS FONTES DE RECEITAS DE ICMS</b>	<b>20.122</b>	<b>3,6%</b>	<b>14.531</b>	<b>-27,8%</b>
<b>ICMS SEM REPASSE DO SIMPLES NACIONAL (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>438.377</b>	<b>100,0%</b>	<b>401.441</b>	<b>-8,4%</b>

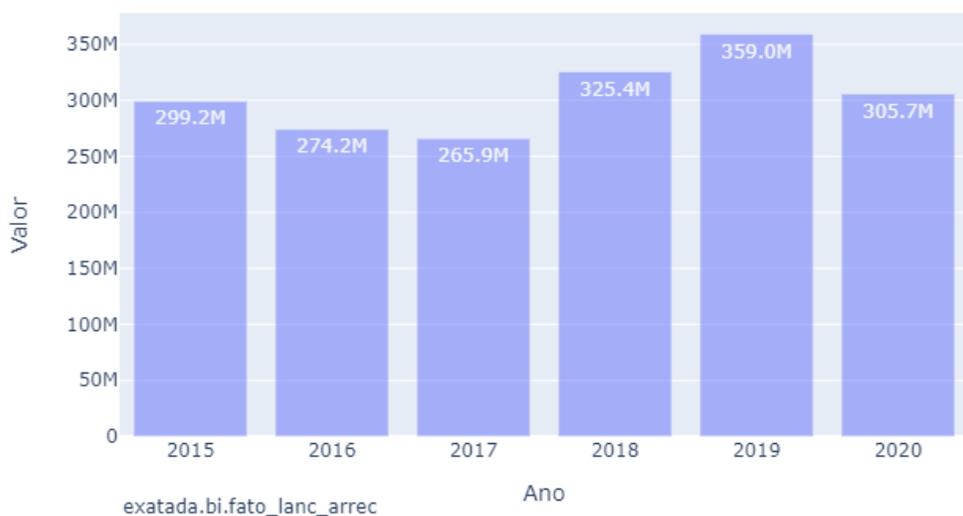
# ARRECAÇÃO

UNIDADE: R\$ 1.000,00

PERÍODO:	20/3 a 30/4/19	Part. %	20/3 a 30/4/20	Δ %
<b>3. DETALHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE IPVA</b>				
3.1 IPVA	52.353	98,2%	37.245	-28,9%
3.2 IPVA 1º EMPLACAMENTO	2.280	1,8%	701	-69,2%
<b>TOTAL DE ARRECAÇÃO DE IPVA</b>	<b>54.634</b>	<b>100,0%</b>	<b>37.946</b>	<b>-30,5%</b>
<b>4. ARRECAÇÃO VINCULADA A FUNDOS</b>				
4.1 FITHA-Vinculado a DER	14.129	68,8%	8.525	-39,7%
4.2 FECOEP-Vinculado a SEAS	2.048	14,3%	1.773	-13,4%
4.3 PRÓ-LEITE-Vinculado a SEAGRI	706	6,5%	804	13,9%
4.4 FIDER-Vinculado ao CONDER	1.234	10,0%	1.239	0,5%
4.5 FGPPP - FUNDO GARANTIDOR DE PPP	5,0	0,0%	2	100,0%
4.6 FUNCAFÉ-Vinculado a SEAGRI	5	0,1%	14,5	222,0%
4.7 FUNDAT-Vinculado ao PROFISCO	124	0,3%	39	-68,9%
<b>TOTAL DE ARRECAÇÃO VINCULADA A FUNDOS</b>	<b>18.251</b>	<b>100,0%</b>	<b>12.397</b>	<b>-32,1%</b>
<b>5. ARRECAÇÃO VINCULADA A OUTROS SEGMENTOS</b>				
5.1 IPERON - Previdência Social	61.573	49,0%	54.209	-12,0%
5.2 IRRF	42.781	37,3%	41.272	-3,5%
5.3 DIV. ATIVA - Responsabilidade PGE	5.897	5,9%	6.508	10,4%
5.3.1 DÍVIDA ATIVA ICMS	3.310	59,4%	3.864	16,8%
5.3.2 DÍVIDA ATIVA IPVA	890	20,7%	1.349	51,6%
5.3.3 DÍVIDA ATIVA ITCD	-	0,0%	-	-
5.3.4 DÍVIDA ATIVA MULTAS PUNITIVAS DE ICMS, IPVA E ITCD	720	7,6%	493	-31,5%
5.3.5 DÍVIDA ATIVA OUTRAS	977	12,3%	802	-17,9%
5.4 TAXAS DIVERSAS	1.336	1,5%	1.667	24,8%
5.5 MULTAS PUNITIVAS DE ICMS, IPVA E ITCD	2.232	1,5%	1.676	-24,9%
5.6 OUTRAS RECEITAS	6.897	4,8%	5.326	-22,8%
<b>ARRECAÇÃO VINCULADA A OUTRO SEGMENTOS</b>	<b>120.715</b>	<b>100,0%</b>	<b>110.658</b>	<b>-8,3%</b>
<b>6. ARRECAÇÃO DE ICMS COM SIMPLES NACIONAL</b>				
6.1 REPASSE ICMS LC 123/06	10.361	42,4%	6.796	-34,4%
6.2 DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS	11.078	38,9%	6.243	-43,6%
6.3 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	3.680	18,7%	2.990	-18,7%
<b>ICMS SIMPLES NACIONAL</b>	<b>25.120</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.030</b>	<b>-36,2%</b>

# ARRECADAÇÃO

Comparativo da arrecadação do mês de abril



Comparativo da arrecadação realizada em cada mês do ano 2020 e 2019



O gráfico da esquerda apresenta a arrecadação acumulada apenas dos tributos administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual - ICMS, IPVA e ITCD -, com exceção das multa punitivas, no mês de abril de cada um dos últimos 6 (seis) exercícios.

O gráfico da direita apresenta a arrecadação dos mesmos tributos nos últimos 4 meses, comparada com o mesmo período do ano anterior.

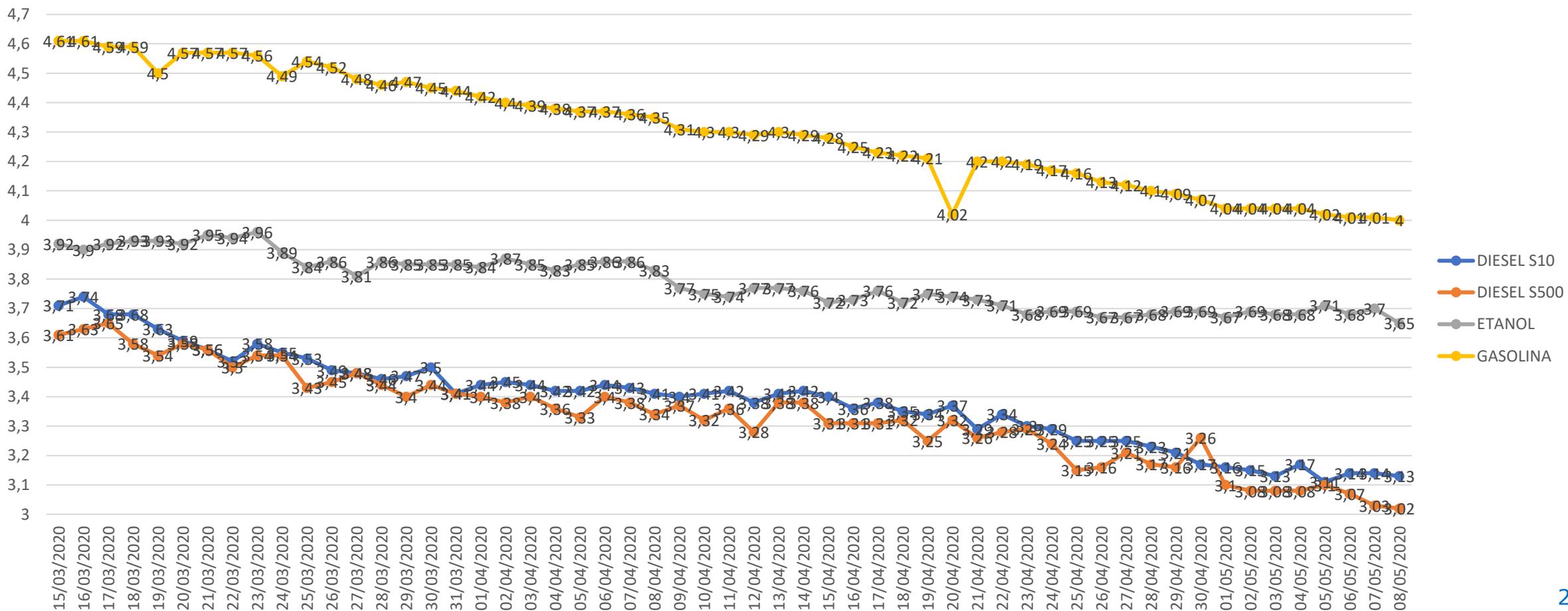
A diferença de abril de 2020 para abril de 2019 foi de **-54 milhões**. Vale ressaltar, contudo, que a arrecadação teve um crescimento de **10,66%** no ano de 2019 e a tendência apresentada nos três primeiros meses de 2020 era ainda mais alta, com crescimento acumulado de **14,67%**.

O acumulado nos doze meses anteriores (abril de 2019 a março de 2020) foi de 12,58%. Por esse raciocínio, se não fosse a crise ocasionada pelo novo Coronavírus, a arrecadação de abril de 2020 poderia ter atingido **404 milhões** de reais, apontando uma diferença de **-99 milhões de reais** considerando o valor realizado.

# COMBUSTÍVEL – PREÇO MÉDIO NA BOMBA

A redução no preço dos quatro combustíveis segue desde o início das medidas de quarentena em razão da COVID-19. Em relação à data de fechamento do último boletim publicado (01/05), houve redução de **1,95%** no preço o Diesel S500, o maior afetado, seguido pelo Etanol, **1,08%**, Gasolina, **0,99%** e Diesel S10, **0,63%**.

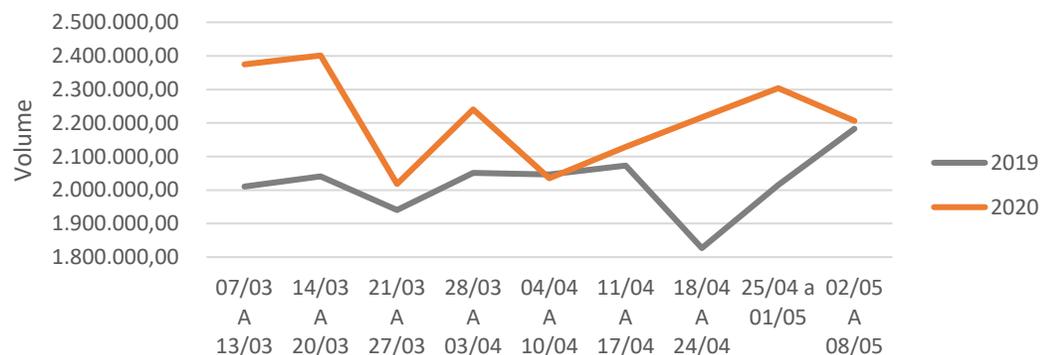
Preço médio ponderado (R\$) do combustível vendido na bomba



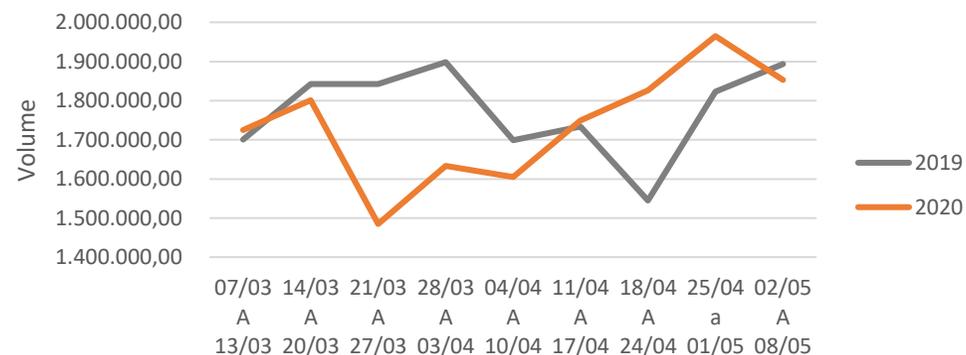
# COMBUSTÍVEL – VOLUME (L) COMERCIALIZADO

Em relação ao mesmo período de 2019. Verificamos, nesta última semana, aumento de **1%** no volume de Diesel S10. Por outro lado, houve queda de **65%** no volume de Etanol, **11%** no volume de gasolina e **2%** no volume de diesel S500. Os números do período de 07/03 a 08/05 revelam, em relação a 2019, aumento de **10%** na venda de S10, e redução de **2%** no S500, **47%** no Etanol e **16%** na Gasolina.

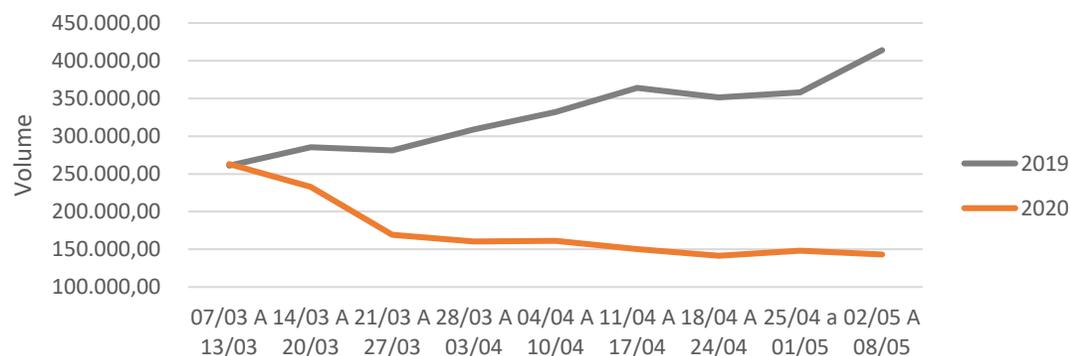
### DIESEL S10



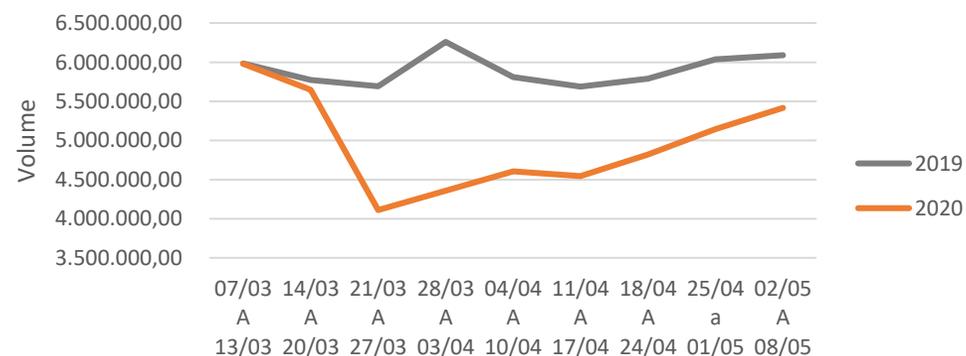
### DIESEL S500



### ETANOL



### GASOLINA



# ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO POR RECEITA

Código	Receita	Previsão 05/2020			Arrec. 04/2020	Arrec. 05/2019
		R\$ - Mi	Δ 04/20	Δ 05/19		
1007	Simplex Nacional - DAF	1,80	-19,7%	-69,8%	2,24	5,97
1112	ICMS Indústria Normal	8,70	-13,3%	3,4%	10,03	8,41
1145	ICMS Indústria Substituição tributária - saída	1,25	-29,8%	-37,6%	1,78	2,00
1156	ICMS Indústria – Incentivo Tributário – Lei 1558/2005	2,00	-11,5%	5,2%	2,26	1,91
1212	ICMS Comércio Normal	23,60	-11,1%	-0,7%	26,55	23,76
1231	ICMS Comércio Substituição tributária - entrada	20,13	0,0%	-34,3%	20,13	30,66
1313	ICMS Produto Primário Café	10,23	12,8%	69,0%	9,07	6,06
1321	ICMS Produto Primário Pecuária Bovino vivo	1,55	-26,4%	1438,8%	2,11	0,10
1414	ICMS Serviço de Transporte Cargas	4,92	7,4%	-16,1%	4,58	5,87
1627	ICMS Serviço de Comunicação	15,01	1,6%	1,1%	14,78	14,84
1635	ICMS Serviço de Energia elétrica	27,00	-19,5%	-22,2%	33,53	34,71
1658	ICMS Antecipado	32,77	23,1%	-9,3%	26,63	36,12
1659	ICMS Diferencial de Alíquota Simplex Nacional	9,60	97,2%	-20,5%	4,87	12,07
1660	ICMS Diferencial de Alíquota Uso e Consumo	0,95	-35,9%	-72,7%	1,48	3,48
1712	ICMS Parcelamento de Imposto Declarado	3,94	-15,4%	-27,8%	4,66	5,46
1745	ICMS Parcelamento de Auto de Infração	2,74	-10,1%	-3,1%	3,05	2,83
1942	ICMS Substituição Tributária por Apuração	20,47	-30,9%	-38,5%	29,60	33,27
1945	ICMS Consumidor Final Não Contribuinte Outra UF por Apuração	3,51	-14,7%	16,7%	4,12	3,01
1946	ICMS Substituição Tributária por Apuração	63,02	7,5%	-31,2%	58,65	91,62
1967	ICMS Substituição Tributária por Operação	2,87	-24,8%	-50,5%	3,81	5,80
1968	ICMS Consumidor Final Não Contribuinte Outra UF por Operação	1,96	-37,6%	-43,5%	3,14	3,47
2120	IPVA	12,47	-42,3%	-56,9%	21,63	28,95
2123	Cotas de IPVA	2,11	-10,0%	-12,9%	2,34	2,42
5144	Parcelamento de Dívida Ativa de Auto de Infração de ICMS	0,94	-15,5%	66,9%	1,11	0,56
N/A	Outras receitas*	14,99	10,9%	-18,3%	13,52	18,35
	<b>Total</b>	<b>288,54</b>	<b>-5,6%</b>	<b>-24,4%</b>	<b>305,67</b>	<b>381,68</b>

\*Outras receitas:

1118, 1125, 1131, 1218, 1225, 1245, 1254, 1311, 1312, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1322, 1323, 1324, 1325, 1330, 1340, 1351, 1352, 1353, 1354, 1361, 1362, 1370, 1380, 1390, 1426, 1448, 1451, 1512, 1531, 1545, 1657, 1661, 1662, 1663, 1665, 1667, 1668, 1736, 1758, 1812, 1823, 1919, 1927, 1935, 1951, 1965, 2245, 2570, 3112, 3226, 3997, 5112, 5115, 5119, 5122, 5131, 5132, 5143, 5158, 5218, 5243

A previsão da arrecadação dos tributos administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual – CRE (IPVA, ITCD e ICMS) para o mês de maio de 2020 é de **288,5 milhões de reais**.

Pelas especificidades das operações comerciais de cada código de receita, procurou-se personalizar a análise de acordo com as regras de negócio.

Contudo, na maioria dos casos, foi possível estimar a arrecadação com base na relação entre as grandezas: (a) Arrecadação, (b) Arrecadação ref. a referência anterior, (c) Lançamentos da referência anterior, (d) Lançamentos a partir do E116, (e) ICMS a recolher no E110, (f) Total dos débitos no E110 e (g) NF-e e NFC-e emitidas, suas médias, desvios e coeficiente de variação no período entre 01/01/2019 até 01/04/2020.

Foi possível verificar que a relação entre essas grandezas têm pouca variação ao longo do tempo, sendo que as principais variações dizem respeito à inadimplência do mês e créditos apropriados.

O fator de risco mais relevante que deve ser apontado é a possibilidade de aumento da inadimplência planejada: Em março de 2020 a inadimplência foi de **9,83%**; já em abril, saltou para **19,05%** (percentual foi definido com base no valor total devido e não pago sobre o valor total de tributos lançados e vencidos no mês).

A inadimplência pode sofrer um pico ainda maior por conta de problemas de caixa nas empresas ou até mesmo inadimplência planejada pela priorização de outros pagamentos.

# SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

Elaborado e publicado pela Coordenadoria da Receita Estadual

Secretário de Estado de Finanças: Luís Fernando P. da Silva

Coordenador Geral da Receita Estadual: Antônio C. Alencar do Nascimento



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado